

**LEI Nº 2.041, de 26 de janeiro de 2011.**

**EMENTA:** Autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a alienar veículos automotores de propriedade do município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAIAL, faço saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a alienar sucata de veículos, sucata de mobiliário e equipamentos, sucatas ferrosas e pneus e os seguintes veículos automotores e equipamento:

- a) VW VAN, ANO/MODELO 1999/2000, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA KIH 9124, CHASSI 8AWZZZ6K9YA504397;
- b) GM KADETT IPANEMA GL, ANO/MODELO 1998/1998, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA KIH 0324, CHASSI 9BGKA35BWWB427606;
- c) GM KADETT IPANEMA GL, ANO/MODELO 1995/1996, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA KGC 1354, CHASSI 9BGKZ35GTSB407264;
- d) GM CHEVROLET C-20, CABINE DUPLA, ANO/MODELO 1986/1987, COR BRANCA, GASOLINA, PLACA KFN 0023, CHASSI 9BG258NHHGC004073;
- e) ÔNIBUS M. BENZ, CARROCERIA CAIO AMÉLIA, 38 PASSAGEIROS, ANO/MODELO 1983/1983, COR AMARELA, DIESEL, PLACA KGM 9758, CHASSI 34405811608700;
- f) CAMIONETE FORD F 1000, CARROCERIA ABERTA, ANO/MODELO 1986/1986, COR BRANCA, DIESEL, PLACA KFQ 5994, CHASSI LA7NFC14735;
- g) TOYOTA BANDEIRANTE BJ55LP BL3 CARROCERIA ABERTA, ANO/MODELO 1997/1998, COR AZUL, DIESEL, PLACA KLY 2696, CHASSI 9BRBJ0180V1013811;
- h) GERADOR DE ENERGIA TOSHIBA MODELO M 0001, TIPO OAET, 30KVA, TRIFÁSICO, 220/380/440 VOLTS, COM MOTOR DIESEL MWM, 03 CILINDROS, COM QUADRO ELÉTRICO;

**Parágrafo único** – Os recursos monetários adquiridos com a alienação de que trata o caput deste artigo serão revertidos integralmente para recomposição da frota do município.



Art. 2º - A alienação, prevista no artigo anterior, será precedida de processo legal, nos termos da Lei de nº 8.666/93, bem como a todas as outras leis pertinentes.

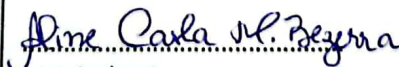
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito  
Maraial, 26 de janeiro de 2011.

  
Marcos Antonio Ferreira Soares  
Prefeito

Publicada no quadro de avisos da sede da Prefeitura

Maraial, em 26 / 01 / 2011



Matricula nº

Aline Carla Marcolino Bezerra

Matricula: 2593